
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

G.J.T. PREVI

**PORTARIA Nº 115/GJTPREVI/2024 - NOMEIA MEMBRO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS PARA ATUAR COMO GESTOR DE RECURSOS DO
GJTPREVI, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIANº 115/GJTPREVI/2024

NOMEIA MEMBRO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS PARA ATUAR COMO
GESTOR DE RECURSOS DO GJTPREVI, E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do GJTPREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a regulamentação das norma frente ao Cadprev;

CONSIDERANDO a necessidade de ter no Instituto Gestor de recursos devidamente Certificado conforme requer as normas vigentes.

R E S O L V E:

Art. 1ºNOMEAR a senhora HOZANA RICARDINA REIS LEITE – Membro de Comitê de Investimentos do GJTPREVI, para atuar como gestora de recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira, em atendimento aos dispositivos das legislações vigentes.

Parágrafo Único – “A servidora acima qualificada”, não receberão nenhum valor a título de gratificação pela função e pelos serviços realizados”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 19 de agosto de 2024.

EDIVALDO DE MENEZES

Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 8553/GP/2021

Publicado por:

Edivaldo de Menezes

Código Identificador:89810853

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/08/2024. Edição 3795

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>